



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 013 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro – Uiraúna - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 089240780001-04, através da Comissão de Análise, atualizada a composição pela Portaria nº 192/2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 042/2021 de 27 de dezembro de 2021 (Amplia o número de vagas de agentes comunitários de saúde do município de Uiraúna e dá outras providências), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, com base no ÍTEM 04 DO CAPÍTULO IV –CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO, do Edital 001/2022 (edital inaugural do procedimento) torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PARAÍBA, BEM COMO CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS AUTORIZADORES PARA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO, CONFORME PREVISÃO NO ÍTEM 1, DO CAPÍTULO VIII DO EDITAL INAUGURAL PUBLICADO NA DATA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022, E NO ADITIVO 01 PUBLICADO NA DATA DE 03 DE MARÇO DE 2022**, objetivando averiguar se os candidatos possuem os requisitos exigidos pelo edital e aditivo, e em especial se possuem residência no localidade onde disputou a vaga (Art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/06).

Os candidatos classificados e aprovados devem apresentar a documentação abaixo elencada:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar (ou outro documento que comprove a conclusão do ensino médio);
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- g) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- h) Uma foto recente tamanho 3/4;
- i) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- j) Certificado de conclusão, com aproveitamento, do curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta hora;
- k) Documentos comprobatórios que o candidato reside na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de retificação do processo seletivo público (isto é documentação anterior a data de 20/02/2022), conforme expressa previsão no Aditivo I publicado na data de 03/03/2022 no site da FACET Concursos, em harmonia com o que dispõe o art. 6º, inciso I,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

da Lei nº 11.350/06.

Para fins de comprovação de residência, será aceito apenas com apresentação de documentos idôneos, de fé pública, a exemplo de: ficha de cadastro único, ficha de cadastro individual do Agente Comunitário de Saúde, cadastro de matrícula escolar, espelho do cadastro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, contrato de locação com firma reconhecida até a data de publicação deste Edital de Retificação, cadastro do bolsa família ou de outro benefício do Governo Federal, Estadual ou Municipal em que conste o endereço do beneficiário, certidões expedidas até a data de publicação deste Edital por entidades ou órgãos públicos nas quais conste o endereço, procuração pública ou particular com reconhecimento de firma com data não inferior a 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital, documentos retirados de processos judiciais ou administrativos que constem o endereço e não possuam data superior a 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Edital.

Ressalta-se que o Município também está realizando diligências, com o intuito de evitar fraude na declaração da residência, sendo que eventuais irregularidades serão comunicadas ao Ministério Público para apuração de possível prática de crime de falsidade ideológica ou documental, com sanções previstas pelo Código Penal Brasileiro, além de importar na eliminação do candidato e convocação do próximo candidato da lista de cada área.

Além disso, conforme dispõe o art. 10, parágrafo único da Lei nº 11.350/06, mesmo em caso de assinatura do contrato, no caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Os candidatos aprovados e classificados devem comparecer munidos da referida documentação acima descrita a partir das 9h até às 12h e de 14h às 17h, entre as datadas de 14/07/2022 (quinta-feira) até a data de 20/07/2022 (quarta-feira), na Secretaria de Administração, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Uiraúna- PB, localizado na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro, Uiraúna- PB.

Os documentos devem ser autenticados em cartório.

O não comparecimento do candidato ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos importará na eliminação do candidato faltante, por perda de interesse.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Uiraúna - PB, 13 de julho de 2022.


MARIA SULENE DANTAS SARMENTO






ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Domingos José B. Galiza
DOMINGOS JOSÉ BASTOS DE GALIZA

José Ivônio de Sá Sobreira
JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA

Francivaldo Vieira de Queiroga
FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA